



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Palácio da Justiça - CEP 64075-066
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Serviço Nº 16/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 72/2025

PROCESSO SEI Nº	24.0.000025025-9
CONTRATO	Contrato 72/2025 (SEI nº 6601263)
OBJETO DO CONTRATO	Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa da área de construção civil para executar a CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE FRONTEIRAS , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico e seus Anexos.
DEMANDANTE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ , por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96
DOC./DATA/DEMANDA	Memorando 717 (SEI nº 5232930)
CONTRATADA	PERFORMANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.055.754/0001-03
ENDEREÇO/CONTATO/E-MAIL	Rua Aviador Irapuan Rocha, Nº 810, Bairro Jóquei, CEP: 64038-232, Teresina-PI, telefone 86 99849-0099, e-mail: administracao@performancengenharia.com.br
DOC./DATA/AUTORIZAÇÃO	Decisão 15349 (SEI nº 6035934)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021
DOCS./INTEGRANTES	Contrato 72 (SEI nº 6601263), Projeto Básico 9 (SEI nº 5821289), Edital de Licitação 46 (SEI nº 6070518)
EXECUÇÃO DO OBJETO	Conforme CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	Conforme CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
EMPENHO	NE - Nota de Empenho 1650 (SEI nº 6622909)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 5.869.008,22 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil oito reais e vinte e dois centavos)
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Conforme CLÁUSULA NONA, CLÁUSULA DÉCIMA e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO	O prazo de conclusão dos serviços objeto deste Contrato será de até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos , com início de sua execução após a assinatura da Ordem de Serviço pelas partes, conforme CLÁUSULA QUARTA item 4.1.

AUTORIZO a execução dos serviços abaixo identificados:

CONTRATO Nº 72/2025			
Especificação do objeto	Grau de Jurisdição	Prazo de Execução	Valor Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE FRONTEIRAS, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí , conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Projeto Básico e seus Anexos.	1º Grau	até 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos , com início de sua execução após a assinatura desta Ordem de Serviço	R\$ 5.869.008,22

Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Conheço e concordo com o teor da OS:

MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA
 Representante da empresa **PERFORMANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AURÉLIO SOARES FERREIRA, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 02/04/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6669835** e o código CRC **54DA18B3**.